



- 540 - SUBST. DE ACO ANABOLIZANTE -IV: Clembuterol, Salbutamol.
- 570 - SUBST. DE ACO ANABOLIZANTE -VIII: Dietilestilbestrol (DES), Zeranol,
- 800 - SULFONAMIDAS: Sulfatiazol, Sulfametazina, Sulfadimetoxina, Sulfaquinoxalina..
- 901 - METABÓLITOS DE NITROFURANOS: Nitrofurazona (SEM), Furazolidona (AOZ), Furaltadona - (AMOZ), Nitrofurantoina (AHD).
- 910 - AVERMECTINAS: Abamectina, Doramectina, Ivermectina,

LEGENDA - ESCOPO ANALÍTICO DO PNCRC/LEITE/2007

- 800 - SULFONAMIDAS: Sulfatiazol, Sulfametazina, Sulfadimetoxina, .
- 910 - AVERMECTINAS: Abamectina, Doramectina, Ivermectina, Eprinomectina.

LEGENDA - ESCOPO ANALÍTICO DO PNCRC/MEL/2007

- 100 - ORGANOCOLORADOS: Aldrin, Alfa e Beta - BHC, Lindane, HCB, Dieldrin, Endrin, Heptaclor, Clordane, DDT e Metabólitos, Mirex, Metoxiclor e PCB's.
- 150 - CARBAMATOS e PIRETRÓIDES: Permetrina, Ciflutrina, Fenpropatrina, Deltametrina, Carbofurano, Carbaril
- 200 - TETRACICLINAS: Tetraciclina, Oxitetraciclina, Clortetraciclina.
- 300 - ORGANOFOSFORADOS: Pirimifos metil, Clorpirifos, Dimetoato, Dissulfoton, Paration, Fenamifós, Terbufós, Profenofós
- 800 - SULFONAMIDAS: Sulfametazina, Sulfatiazol, Sulfadimetoxina, Sulfadiazina, Sulfaquinoxalina, Sulfaclopiridazina.

ANEXO II
QUADRO GERAL DAS 28 VIOLAÇÕES DETECTADAS NO MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES NO EXERCÍCIO DE 2007.

DETALHAMENTO DAS 28 VIOLAÇÕES DETECTADAS NO PNCRC/2007						
Espécie	Grupo de substâncias monitoradas	Número de amostras analisadas	Matriz	Amostras com violação	LMR/NA* (µg/kg/L)	Valor encontrado (µg/Kg/L)
Bovino Abatido	Avermectinas	239	Fígado	Abamectina (01)	100 (LMR)	187,4
				Ivermectina (04)	100 (LMR)	329,9 / 269,2 / 1397 / 172,2
Suína	Metais Pesados	453	Rim	Cádmio (02)	1000 (LMR)	1372 / 2309
	Avermectinas	244	Fígado	Ivermectina (01)	15 (LMR)	22,9
	Metais Pesados	502	Rim	Chumbo (01)	500 (LMR)	509,29
				Cádmio (03)	1000 (LMR)	1802,67 / 1016,55 / 1504,95
Suína	Sulfonamidas	219	Fígado	Sulfametazina (03)	100 (LMR)	530,3 / 102,2 / 122,4
Bovino (Leite)	Avermectinas	125	Leite	Ivermectina (01)	10 (LMR)	23,1
	Micotoxinas	74	Leite	Aflatoxina M1 (01)	0,5 (LMR)	0,63
Aves	Nicarbazina	548	Músculo	Nicarbazina (03)	200 (LMR)	205 / 370 / 251
	Sulfonamidas	466	Fígado	Sulfaquinoxalina (02)	100 (LMR)	133,8 / 151
	Metabólito de Nitrofurano	4054	Músculo	Semicarbazida (01)	1 (NA*) (I)	16,52
Equina	Metais Pesados	78	Fígado	Cádmio (03)	100 (LMR)	1056,56 / 1240,37 / 542,59
Peixe de Captura	Metais Pesados	201	Músculo	Mercúrio (02)	1000 (LMR)	1550,83 / 1632,91

LMR - Limite Máximo de Resíduo
(*) NA - Nível de Ação
(I) Para aquelas substâncias com LMR igual a ZERO ou aquelas sem LMRs estabelecidos, o Nível de Ação é igual ao Limite de Quantificação do método de confirmação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 9º e 42, Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria Ministerial nº 527, de 15 de agosto de 1995, e o que consta do Processo nº 21000.001138/2008-61, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2008, em conformidade com o disposto no art. 6º, da Portaria Ministerial nº 527, de 15 de agosto de 1995, no Processo nº 21000.001138/2008-61 e no anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Informar que as análises relativas aos Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Mel, Ovos e Pescado para o exercício de 2008 serão realizadas nos laboratórios oficiais e credenciados pela Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA para integrarem o PNCRC, em conformidade com o anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 3º A Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC/SDA determinará, para plena execução do Plano Nacional de Resíduos e Contaminantes - PNCRC no exercício de 2008 (PNCRC/2008), ouvida a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA, o remanejamento da remessa de amostras para outro laboratório habilitado a realizar as análises requeridas pelo PNCRC sempre que tomar conhecimento de que o laboratório anteriormente escolhido apresentou qualquer não conformidade que impossibilite a realização da programação para o exercício de 2008.

Art. 4º As alterações complementares do PNCRC/2008 para o Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Mel, Ovos e Pescado, em razão de adequação à aquisição de novos equipamentos adquiridos pelo MAPA, das eventuais validações de métodos analíticos ou de quaisquer outras atualizações técnicas necessárias que ocorrerem no período, serão imediatamente publicadas em complementação ao PNCRC/2008 e levadas a conhecimento público.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO AFONSO KROETZ

ANEXO

QUADRO I - PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM CARNES – PNCRC/2008.

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes – Carnes

Grupo	Análito	Matriz	Técnica	CD/NMD/CIM / LQ (µg/kg ou µg/L)				LMR/NA (µg/kg ou µg/L)				Nº de itens de ensaio			
				B	E	S	A	B	E	S	A				
Antimicrobianos	Lincomicina	R	Fast Kit** / CL-EM/EM*** / Bioensaio	100	100	100	100	1500	1500	1500	500	B (460) A (460) S (460) E (60)			
	Eritromicina			100	100	100	100	NE	NE	NE	100				
	Tilosina			100	100	100	100	NE	NE	NE	NE				
	Neomicina			100	100	100	100	10000	NE	10000	10000				
	Estreptomicina			400	400	400	400	1000	NE	1000	1000				
	Espectinomicina			-	-	-	400	-	-	-	5000				
	Dihidroestreptomicina			400	400	400	400	1000	NE	1000	1000				
	Kanamicina			2000	2000	2000	2000	NE	NE	NE	NE				
	Apramicina			100	100	100	100	NE	NE	NE	NE				
	Gentamicina			100	100	100	100	5000	NE	5000	NE				
	Tobramicina			1000	1000	1000	1000	NE	NE	NE	NE				
	Higromicina			1000	1000	1000	1000	NE	NE	NE	NE				
	Tilmicosina			100	100	100	100	1000	1000	1000	500				
	Amicacina			1000	1000	1000	1000	NE	NE	NE	NE				
	Clindamicina			100	100	100	100	NE	NE	NE	NE				
	Tetraciclina			M	CL-EM/EM	-	-	-	0,25	-	-		-	1200	A (60)
	Oxitetraciclina					-	-	-	-	-	-		-	-	-
	Clortetraciclina					-	-	102	-	-	-		300	-	-
	Doxiciclina	-	-			103	-	-	-	600	-	-			
	Tetraciclina	F	CLAE/UV	-	-	102	-	-	-	600	-	S (60)			
Oxitetraciclina	-			-	101	-	-	-	600	-					
Clortetraciclina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Cloranfenicol	M	CL-EM/EM		0,25				0,3				B (150) A (150) S (150) E (60)			
Sulfatiazol (b)	F	CCD DST*	50	50	50	50	100	100	100	100	A (460) S (210)				
Sulfametazina (b)			25	25	25	25	100	100	100	100					
Sulfaquinoxalina (b)			25	25	25	25	100	100	100	100					
Sulfadimetoxina (b)			25	25	25	25	100	100	100	100					
Sulfadiazina	F	CL-EM/EM	10	10	10	10	100	100	100	100	B (460) E (60)				
Sulfametoxazol			10	10	10	10	100	100	100	100					
Sulfatiazol (b)			10	10	10	10	100	100	100	100					
Sulfametazina (b)			10	10	10	10	100	100	100	100					
Sulfaquinoxalina (b)			10	10	10	10	100	100	100	100					
Sulfadimetoxina (b)			10	10	10	10	100	100	100	100					
Nitrofurazona - SEM			1	0,5	1	1	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*		B (100) A (4500) S (150) E (60)			
Furazolidona - AOZ			0,5	0,5	0,5	1	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*					
Furaltadona - AMOZ	0,5	0,5	0,5	1	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*							
Nitrofurantoina - AHD	1	0,5	1	1	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*	1 (I)*							
Ácido Oxolínico	M	CLAE-DF	-	-	-	10	-	-	-	10	A (60)				
Trimetoprim	M	CL-EM/EM	-	-	-	100	-	-	-	100					
Acepromazina	R	ELISA	0,2	0,2	0,2	-	50	50	50	-	B (60) E (60) S (60)				
Clorpromazina			0,2	0,2	0,2	-	50	50	50	-					

Resultados positivos serão confirmados via CL-EM/EM. ** Os limites de detecção obtidos pelo laboratório para a técnica de screening "Fast Kit" correspondem à metade do LMR para cada uma das substâncias. *** Método Confirmatório Qualitativo.